



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101/1102 – CEP 97940-000

**ATA Nº 03/2020.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (05.03.2020), na Sala da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões, reuniu-se para uma reunião do Comitê de Investimentos. Inicialmente foi lida, aprovada e assinada a Ata nº 02/2020. A reunião teve por objetivo apresentar a rentabilidade do mês de fevereiro e discutir possíveis realocações dos recursos do FAPS. No mês de fevereiro de 2020 foi auferido rendimento positivo de R\$ 130.608,65 (cento e trinta mil, seiscentos e oito reais, sessenta e cinco centavos), o que representa um ganho de 0,56%, totalizando um saldo de R\$ 23.314.599,45 (vinte e três milhões, trezentos e catorze mil, quinhentos e noventa e nove reais, quarenta e cinco centavos). Em relação a meta atuarial não podemos dizer ou não se o rendimento foi suficiente para atingir ou superar, pois o IPCA é divulgado neste mês apenas no dia onze. Com a taxa de juros Selic nem 4,25% espera-se que os fundos indexados a índices pré fixados IRF-M e sub índices IRF-M1 E IRF-M1+ sejam mais beneficiados em sua valorização e rentabilidade. Esse comportamento vem sendo observado desde meados de outubro e novembro do ano passado. Assim, o comitê resolve no dia 06.03.2020 fazer realocações na CEF: resgate do fundo ALIANÇA, CNPJ: 05.164.358/0001-73, valor R\$ 1.000.000,00 e aplicação no fundo IRF-M 1+ TP RF LP CNPJ: 10.577.519/0001-90, risco médio, no mesmo valor. Esperamos com isso otimizar uma relação risco retorno equilibrada da carteira. Em relação a possibilidade de entrada na renda variável, todos os membros do comitê se opõe. Outro ponto discutido na reunião foi a questão dos recursos da taxa administrativa. Como o tribunal de contas não permite que fique muitos recursos parados em conta corrente, mesmo que por um curto período, optamos por aplicar parte dos recursos da taxa administrativa em um fundo em conformidade com resolução do CMN nº 3.922/2010 e suas alterações posteriores e com resgate automático, evitando assim várias APR a serem encaminhadas a tesouraria. Além disso, há fundos que exigem um resgate mínimo e aplicação mínima, o que conflita o valor da despesa. O gerente da caixa já havia fornecido a gestora por e-mail no dia 19/11/2019 a informação sobre um fundo enquadrado. Dessa forma, também amanhã, será feito um resgate do fundo ALIANÇA CNPJ: 05.164.358/0001-73, no valor de R\$ 40.000,00, repassado para conta da taxa administrativa e depois aplicado no fundo FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF, CNPJ; 14.508.643/0001-55, risco muito baixo. Sem mais nada a tratar, a gestora do Comitê de Investimentos Débora Beatriz Nass Marmitt deu por encerrado os trabalhos e para constar, lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador das Missões, aos 05 de março de 2020.

*Débora B. N. Marmitt, Marjane R. Lank, Djoni Lins*